

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Michelle do Socorro Cantão dos Santos CARGO: Colaboradora Eventual/ Engª Agrª CPF: 804.330.222-72 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 28/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Escola Indústria de chocolate do SENAR com apoio do FUNCACAU e realizar visita técnica a propriedades rurais com Sistemas Agroflorestais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 173/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Mateus Rodrigues da Costa. CARGO: Assessor de Comunicação MATRÍCULA: 5743354. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 27/02/2024 OBJETIVO: Fazer a cobertura de vídeos e fotos da visita técnica da equipe da Sedap à unidade da Poloprobio.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 174/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA.DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 29/02/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Nova Sede do Sindicato dos Produtores Rurais e da Escola Indústria de Chocolate. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 175/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA.DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 29/02/2024 OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário que irá Participar da inauguração da Nova Sede do Sindicato dos Produtores Rurais e da Escola Indústria de Chocolate. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 176/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira CARGO: Chefe de Gabinete MATRÍCULA: 5932325/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 28/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Escola Indústria de chocolate do SENAR com apoio do FUNCACAU e realizar visita técnica a propriedades rurais com Sistemas Agroflorestais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 177/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jorge Batista Leal CARGO: Gerente MATRÍCULA: 54194533-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 28/02 a 01/03/2024 OBJETIVO: Participar da inauguração da Escola Indústria de chocolate do SENAR com apoio do FUNCACAU e realizar visita técnica a propriedades rurais com Sistemas Agroflorestais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 178/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA.DESTINO: Abatetuba e Castanhal/PA PERÍODO: 26 a 27/02/2024 OBJETIVO: Participar do Lançamento do Programa Territórios Sustentáveis e Visita Técnica na unidade Fabril da POLOPROBIL Projeto de Reativação de Seringais Nativos do arquipélago do Marajó e Programa Marajó Sustentável nos rferidos municípios respectivamente. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 179/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA..DESTINO: Abatetuba e Castanhal/PA PERÍODO: 26 a 27/02/2024 OBJETIVO: Assessorar o Sr. Secretário que irá Participar do Lançamento do Programa Territórios Sustentáveis e Visita Técnica na unidade Fabril da POLOPROBIL Projeto de Reativação de Seringais Nativos do arquipélago do Marajó e Programa Marajó Sustentável nos rferidos municípios respectivamente. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1043928**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 043 de 20 de fevereiro de 2024 - Publicado no DOE nº 35.717 em 21/02/2024, Protocolo: 1042813.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1043672**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE:ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOM-BOLAS E PESCADORES DO PARÁ (AARQP)
CNPJ N.º N.º15.554.007/0001-22

ENDEREÇO: Travessa Leonardo Tavares, S/N
CIDADE/ESTADO:PONTA DE PEDRAS/PA,CEP: CEP: 66830-000 OBJE-TO:PRODUÇÃO DE MEL NOS MUNICÍPIOS DE PONTA DE PEDRAS, MUANÁ, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUA DO ARIRI, ASSOCIADO A CAPACI-TAÇÃO PARA COLETA, MANEJO E REPRODUÇÃO DE COLMEIAS
DEMANDA PARLAMENTAR PI: 23DEF326091
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2024 RESUMO DOS INVESTI-MENTOS PROPOSTO SEDAP: R\$: R\$ 1.900.000,00
CONTRAPARTIDA:R\$ 190.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)
TOTAL GERAL: R\$2.090.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:Considerando os documentos apresenta-dos nos autos do processo sob n.º 2024/88682, em atenção ao termo de fomento, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUI-LOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ (AARQP),entidade sem fins lu-crativos, onde se tem como objeto o fomento A PRODUÇÃO DE MEL NOS MUNICÍPIOS DE PONTA DE PEDRAS, MUANÁ, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUA DO ARIRI, ASSOCIADO A CAPACITAÇÃO PARA COLETA, MA-NEJO E REPRODUÇÃO DE COLMEIAS. Durante vários anos, as atividades agropecuárias vêm desenvolvendo significativamente. Logo esse fenômeno esta diretamente ligado ao crescimento das comunidades e por conexão também os centros urbanos das cidades do interior, dilatando-se assim a adversidade em torno da produção, do manejo, de comercialização, de organização social e produtiva, relacionado ao crescimento populacional.a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOMBOLAS E PESCA-DORES DO PARÁ (AARQP), possui potencialidade de suas ações, permitin-do assim, desempenhar atividades cujocunho educacional e de desenvolvi-mento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELEM/PA,22 DE FEVEREIRO DE 2024

GIOVANNI CORREA QUEIROZ SECRETÁRIO DA SEDAP ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1043892**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2020 - SEDAP**

OBJETO: O acréscimo de 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento) sobre o valor inicial do contrato, o que equivale ao montante de R\$ 157.003,44 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para adicionar 01 (um) posto de vigilância armada na sede Belém, descrito no item 9, passando o valor global do contrato para R\$ 815.821,44 (Oitocentos e Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2233; Fonte de Recurso: 01.759.0000.35; Natureza de Despesa: 339037; Função Programática: 20.608.1528.2233.

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2024.

CONTRATADO: Belém Rio Segurança Eireli.

JUSTIFICATIVA: Para atender interesse público.

ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, Passagem Eliezer Levy, nº 205, Bairro: Souza, CEP: 66.812-030, Belém-PA.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1043961**PORTARIA DE DIÁRIA 180/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO